

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2023 - 10ª CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SECULT Nº 01/2023, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO e TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR, para atuação na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro abaixo:

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão reunir e digitalizar os documentos descritos no item 3 deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema e-Docs (https://e-docs.es.gov.br), no período do dia 29 de agosto de 2024 até as 23:59 horas do dia 09 de setembro de 2024.

TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA	
CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
Administração /Ciências Econômicas	143° ao 172°
Comunicação Social/ Produção Cultural	93° ao 122°

- **2.** Os candidatos convocados no item 1 deverão encaminhar a documentação conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº 01/2023, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
 - 2.1 No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

Nivel Supeior -"Nº da classificação_Nome Completo do Candidato — Técnico Cultural Superior-Curso de Formação - 2023"

Exemplo: 015 Maria da Silva – Técnico Cultural Superior - Música - 2023

Os documentos deverão ser encaminhados para o destinatário Grupos e Comissões > Grupos de Trabalho > A Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – EDITAL 01/2023.

- **3.** Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá encaminhar, via sistema e-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:
 - 3.1 Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo deverá ser encaminhado com o nome: "Classificação do Candidato Nome". Exemplo: 015 Maria da Silva.
 - 3.2 Formulário de Relação de Documentos Anexo III do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº 01/2023 (disponível no site selecao.es.gov.br) o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos". Exemplo: 015_Formulário de Relação de Documentos.
 - 3.3 Currículo Atualizado o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato_Currículo". Exemplo: 015_Currículo.
 - 3.4 Certificado Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato_Diploma". Exemplo: 015_Diploma
 - 3.5 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição,** a que serefere o item 4 e 5 e Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº 01/2023.
 - 3.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser encaminhados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência Profissional". Exemplo: 015_Experiência Profissional



- 3.5.2 Os documentos referentes a **Experiência de Estágio** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em pdf) com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência de Estágio". Exemplo: 015_ Experiência de Estágio.
- 3.5.3 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional". Exemplo: 015_Qualificação Profissional
- **4.** O total de arquivos em .pdf a serem encaminhados via sistema e-Docs serão:
 - a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato pdf;
 - b) "Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos", contendo Formulário de Relação de Documentos no formato .pdf;
 - c) "Classificação do Candidato_Currículo", contendo Currículo no formato .pdf;
 - d) "Classificação do Candidato_Diploma" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Superior, no formato .pdf;
 - e) "Classificação do Candidato_Experiência Profissional", contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;
 - f) "Classificação do Candidato_Experiência de Estágio", contendo todos os documentos que comprovem experiência de estágio, no formato .pdf
 - g) "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional", contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;
- 5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 - 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **6.** Os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais errosno procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados os e-Docs com os referidos documentos conforme itens 02 e 03, entregues posterior as 23:59 horas do dia 09 de setembro de 2024.
- **8.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **9.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 3.
- **10.** O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados neste ato, sendo eliminado na data e horário estipulados.
- **11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT nº 01/2023.
- **12.** O resultado desta etapa será publicado no site <u>selecao.es.gov.br</u>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- **14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

CAROLINA RUAS PALOMARES

CAROLINA RUAS PALOMARES

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESPIRITO SANTO (RESPONDENDO) SECULT - GOVES assinado em 29/08/2024 10:53:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2024 10:53:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7WFB87